**Atenção!!!!** A partir de 03/01/2023, foi criada a Autorização Ambiental Específica unificando os procedimentos protocolares de AAT, ADA, RET, PRA em razão da publicação do Decreto Municipal n.º 1782/2022, que altera o Decreto Municipal n.º 340/2022. Saiba mais sobre a legislação em <https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/legislacao-municipal-sobre-licenciamento-ambiental/3147>

**Aplica-se a AAE às obras e empreendimentos que se enquadrem nas seguintes situações**:

* Retirada definitiva de tanques subterrâneos, sem substituição.

Desativação de atividades potencialmente poluidoras.

Implantação do Plano de Recuperação Ambiental – PRA.

* Armazenamento temporário de resíduos, **exceto** para aqueles empreendimentos que realizam a prestação de serviço previstas no caput do Artigo 47 do Decreto Municipal n.º 340/2022.
* Canteiros de obras públicas instalados fora da área do escopo das intervenções.
* Movimentações de solo para execução de obras que não estão sujeitas à obtenção de Alvará de Construção, em imóveis atingidos por recursos hídricos, APP, bosques, árvores isoladas e/ou localizado em Áreas de Proteção Ambiental - APAs, definidas na normatização vigente, conforme Artigo 31 do Decreto Municipal n.º 340/2022
* **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA TODAS AS SITUAÇÕES**

1. Documentos do **Solicitante**:

* De Pessoa Física:RG e CPF do(s) proprietário(s), em cópia simples
* De Pessoa Jurídica:Contrato social e última alteração ou Ato Constitutivo, RG e CPF do(s) dirigente(s)/sócio(s), em cópia simples

**Se representante legal:**

* Procuração (ampla e geral ou específica para o objeto da solicitação) registrada em cartório
* Cópia simples do RG e CPF do procurador

1. **Requerimento** preenchido e assinado pelo proprietário, ou por seu representante legal, e responsável técnico, conforme anexo I deste formulário
2. Comprovante de recolhimento de **Taxa de Licenciamento Ambiental** (Guia de Recolhimento), quando tratar-se de:
3. retirada definitiva de tanques, sem substituição: RET
4. desativação de atividades potencialmente poluidoras: ADA
5. implantação do plano de recuperação ambiental: PRA
6. armazenamento temporário de resíduos: AFU
7. canteiros de obras públicas instalados fora da área do escopo das intervenções: AFU
8. movimentações de solo para execução de obras: AAT

* **DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PARA SOLICITAÇÃO DE RETIRADA DEFINITIVA DE TANQUES SUBTERRÂNEOS (SEM SUBSTITUIÇÃO):**

1. Croqui de localização dos tanques e linhas que serão removidos e dos que serão mantidos, elaborado por profissional habilitado
2. Contrato de prestação de serviços com a empresa executante das operações de escavação e remoção de SASC - Sistema de Armazenamento Subterrâneo de Combustível, acompanhado da respectiva ART quitada
3. Cópia da Licença de Organismo de Avaliação da Conformidade de Produto, Processo ou Serviço - OCP emitida com base em princípios e políticas adotados no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade - SBAC, para a empresa prestadora de serviço de escavação e remoção de SASC
4. Comprovante de comunicação ao Corpo de Bombeiros da região, referente aos serviços de remoção dos tanques
5. **Termo de Autodeclaração** assinado pelo responsável técnico e proprietário/solicitante, conforme o anexo II deste formulário

* **DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PARA SOLICITAÇÃO DE DESATIVAÇÃO DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS:**

1. Cópia da última licença ambiental ou autorização ambiental de funcionamento emitida por esta Secretaria, ou pelo Instituto Água e Terra – IAT ou Instituto Ambiental do Paraná – IAP, se o documento estiver válido
2. Cópia do último Alvará de Funcionamento e Localização
3. Memorial descritivo do(s) processo(s) produtivo(s), insumos e produtos acabados, e dos sistemas para controle ambiental existentes, conforme modelo específico do Meio Ambiente, devidamente preenchido e assinado pelo proprietário ou pelo responsável técnico do empreendimento
4. **Planta atualizada** indicando todos os equipamentos e máquinas instaladas; sistemas de tratamento de efluentes relacionados ao processo produtivo, pontos de geração de emissões atmosféricas, efluentes e de resíduos sólidos e tipo de piso implantado na área
5. **Laudos de análises físico-químicas e/ou microbiológicas** pertinentes aos produtos e/ou processos produtivos monitorados, e comprovantes do destino adequado de resíduos sólidos e efluentes líquidos, conforme o caso, quando houver quaisquer sistemas de monitoramento ambiental implantados
6. **Autodeclaração** assinada pelo responsável técnico e proprietário/solicitante, conforme o anexo II deste formulário
7. No caso do empreendimento possuir **sistemas de armazenamento subterrâneo de combustíveis** - SASC deverá apresentar:
   1. **Relatório de Investigação Ambiental** - **RIA** detalhado, conforme Termo de Referência específico do Meio Ambiente, incluindo os laudos analíticos da água de todos os poços de monitoramento com cadeia de custódia, constando as concentrações de Benzeno, Tolueno, Etilbenzeno e Xilenos - BTEX, Hidrocarbonetos Totais de Petróleo - TPH e Hidrocarbonetos Policíclicos Aromáticos - PAH, acompanhado da **ART quitada**
   2. **Análise de Risco**, no caso de serem constatadas concentrações acima dos padrões legais vigentes no RIA
   3. **Plano de Remediação**, no caso de ser constatada contaminação ambiental

* **DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PARA SOLICITAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL:**

1. Cópia da capa do **talão do IPTU** do imóvel objeto da solicitação
2. **Plano de Recuperação Ambiental** elaborado conforme Termo de Referência específico, acompanhado da Anotação/Certificado de Responsabilidade Técnica do Conselho Regional da Classe Profissional a que pertence o técnico ou empresa; **ART/RRT/CRT** quitada
3. **Termo de Autodeclaração** assinado pelo responsável técnico e proprietário/solicitante, conforme o anexo II deste formulário

* **DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PARA SOLICITAÇÃO DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS, EXCETO PARA AQUELES EMPREENDIMENTOS QUE REALIZAM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:**

1. Cópia de **Registro de Imóveis** atualizado, no máximo há 180 dias
2. **Justificativa Técnica**: Memorial Descritivo contendo as justificativas para a implantação do armazenamento temporário de resíduos, a ser elaborado por Responsável Técnico e acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART e descrevendo todos os procedimentos de gerenciamento dos resíduos
3. **Croqui** da área com todos os componentes ambientais, localização das estruturas a serem implantadas, máquinas e equipamentos instalados e/ou utilizados no local, elaborado por profissional habilitado
4. Se o imóvel possuir restrições ambientais, **Planta Planialtimétrica,** acompanhada da **ART quitada,** devendo constar todos os componentes ambientais, presentes no imóvel, identificados e demarcados
5. **Termo de Autodeclaração** assinado pelo responsável técnico e proprietário/solicitante, conforme o anexo II deste formulário

* **DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PARA SOLICITAÇÃO DE CANTEIROS DE OBRAS PÚBLICAS, INSTALADOS FORA DA ÁREA DO ESCOPO DAS INTERVENÇÕES:**

1. Cópia de **Registro de Imóveis** atualizado, no máximo há 180 dias
2. **Justificativa Técnica**: Memorial Descritivo contendo as justificativas para a implantação do canteiro de obras fora da área de escopo da licença ambiental, a ser elaborado por Responsável Técnico e acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
3. **Croqui** da área com todos os componentes ambientais, indicação da localização das estruturas a serem implantadas, máquinas e equipamentos instalados e/ou utilizados no local, elaborado por profissional habilitado acompanhada da **ART quitada**
4. Se o imóvel possuir restrições ambientais, **Planta Planialtimétrica,** devendo constar todos os componentes ambientais, presentes no imóvel, identificados e demarcados
5. Se o imóvel for de terceiros, anuência do proprietário do imóvel
6. **Termo de Autodeclaração** assinado pelo responsável técnico e solicitante, conforme o anexo II deste formulário

* **DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PARA SOLICITAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DO SOLO:**

1. Cópia de **Registro de Imóveis** atualizado, no máximo há 180 dias
2. **Justificativa Técnica**: Memorial Descritivo elaborado pelo proprietário, contendo as justificativas e as conclusões que embasem a motivação e/ou objetivo da AAT, podendo vir a ser solicitado pelo técnico analista um Laudo técnico, a ser elaborado por Responsável Técnico, e acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
3. **Planta Planialtimétrica,** acompanhada da **ART quitada,** devendo constar todos os componentes ambientais, presentes no imóvel, identificados e demarcados
4. **Projeto de execução de aterro**, acompanhada da **ART quitada**. Deverá ser apresentada constando os seguintes elementos:

* Cotas iniciais e finais de taludes
* Inclinações, extensão horizontal de talude
* Estimativas de volume de solo escavado e/ou depositado
* Estruturas de contenção e tipo de resíduo a ser depositado
* Indicação da escala
* Nome da(s) rua(s) para a(s) qual(is) o lote faz testada
* Dimensões do lote
* Quadro de identificação – Legenda, contendo as seguintes informações descritas abaixo

1. **Termo de Responsabilidade** quanto à MOVIMENTAÇÃO DO SOLO assinado pelo responsável técnico e proprietário, conforme o anexo III deste formulário
2. Cópia da Licença Ambiental da área de destinação final ou da área de origem do solo
3. Se houver a necessidade de exportar material excedente, proveniente da movimentação de solo: indicar a destinação do referido material, por meio de contrato firmado com empresa transportadora cadastrada na SMMA, ou apresentando a área de destinação final

**COMPONENTES AMBIENTAIS**

NaPlanta Planialtimétrica, projetos e croqui da área devem **constar demarcados, denominados e cotados** os dados dos **COMPONENTES AMBIENTAIS** a saber:

* Todas as **árvores isoladas** devem estar demarcadas e numeradas, presentes dentro do imóvel e em bem público (passeio), com diâmetro igual ou superior a 15 cm, medido a altura mínima de 1,30 metro, indicando as árvores a serem suprimidas (se for o caso) e, quando possível, identificar a espécie.
* Se houver **Araucária**, dentro do imóvel ou em bem público, demarcar a projeção real da copada, sendo que o raio de proteção definitivo será estabelecido pelo técnico analista, conforme características do projeto.
* Se houver **Bosque**, deve demarcar a sua área global, com sua faixa de proteção (distância de 3 m a partir da bordadura) e, se for o caso, a área de bosque a ser suprimida.
* Se houver **recursos hídricos e Áreas de Preservação Permanente – APP,** deve demarcar as margens dos rios, banhados, áreas úmidas, pontos de nascentes e áreas declivosas, com suas respectivas faixas de preservação, conforme previsto no Código Florestal (Seção I, Capítulo II da Lei Federal n.º 12.651/2012, alterada pela Lei Federal n.º 12.272/2012), denominando como APP.

APlanta Planialtimétrica e projetos devem conter as seguintes informações:

* Elaboração na mesma escala, com letras e números com altura mínima de 2 mm.
* Indicar a escala do projeto, nome das ruas da testada do lote e suas dimensões.
* Possuir quadro de identificação (com espaço máximo de 17,5 x 9,0 cm no canto inferior direito) contendo as seguintes informações: Nome e assinatura do responsável técnico; Nomenclatura da prancha e texto de responsabilidade: “O(s) proprietário(s) e o(s) responsável(is) técnico(s) são responsáveis civil e administrativamente pelas informações constantes na planta, sujeitando-se às sanções legais previstas na legislação vigente.”

**ORIENTAÇÕES IMPORTANTES**

* A **movimentação de solo** não será autorizada quando houver atingimento de Área de Preservação Permanente, conforme previsto no Código Florestal (Seção I, Capítulo II da Lei Federal n.º 12.561/2012). Quando houver árvores isoladas, poderá ser avaliada tecnicamente a possibilidade de atingimento. Quando houver atingimento de Bosque ou Araucária, a movimentação de solo será aprovada somente se tal situação já tenha sido aprovada previamente, por ocasião da obtenção do Alvará de Construção.
* Na existência de Araucárias nos imóveis vizinhos e/ou bem público, cujos raios protetivos atinjam o terreno em pauta, estas deverão integrar os levantamentos planialtimétricos e croquis das áreas a serem analisados.

**ORIENTAÇÕES REFERENTES AO PROTOCOLO DA SOLICITAÇÃO**

* A solicitação presencial (por meio físico) deve ser realizada no Departamento de Licenciamento e Fiscalização, exclusivamente por agendamento eletrônico, no endereço [www.agendaonline.curitiba.pr.gov.br](http://www.agendaonline.curitiba.pr.gov.br). Dirigir-se ao local indicado, no horário e dia marcados.
* **Lembre-se!!!!** Para a emissão da guia de pagamento da taxa ambiental, o requerente deverá acessar o endereço <http://grosmma.curitiba.pr.gov.br/frmDados.aspx>, proceder ao pagamento e anexar o comprovante à sua solicitação.
* Os **documentos obrigatórios,** exigidos no momento de cadastro da solicitação, devem ser anexados no prazo de **30 (trinta) dias**. Após análise técnica e disponibilização do parecer técnico e/ou solicitação de documentos complementares, o prazo máximo para **atendimento das solicitações ou adequações** será de **60 (sessenta) dias**.
* Os **projetos/plantas** deverão ser entregues dobrados no formato A4, conforme ABNT.
* Os **documentos** e **projetos/plantas** apresentados serão arquivados com à solicitação, quando do seu deferimento.
* A assinatura nos documentos pode ser por meio de certificado digital ou por firma reconhecida em cartório. Sendo protocolo presencial, dispensado o reconhecimento de firma, nos termos da Lei Federal n.º 13.726/2018, desde que as assinaturas estejam compatíveis com o documento de identificação apresentado.
* Após a análise prévia, o analista ambiental poderá solicitar documentos complementares, realizar vistoria ao local e solicitar adequações físicas no empreendimento para a conclusão da solicitação.
* É de **responsabilidade do interessado** o acompanhamento das solicitações no endereço <https://sima.curitiba.pr.gov.br/solicitacao/consultar>. Para consultar, utilize os dados que constam do Comprovante da Solicitação (a sigla de três letras, a sequência de oito números e a senha).
* Todos os documentos a serem anexados na solicitação e complementares devem estar no **formato PDF/A pesquisáveis e legíveis**, com no máximo **10MB.**
* A **solicitação será indeferida,** se não houver atendimento após três solicitações de complementação, ou que sejam extrapolados os prazos acima citados e não atenda aos critérios estabelecidos na legislação vigente. Neste caso, deverá realizar uma nova solicitação e novo recolhimento de taxa ambiental.
* Toda a Legislação, Formulários, Guias e Termos de Referência da SMMA poderão ser encontrados no Portal de Licenciamento Ambiental da Prefeitura Municipal de Curitiba, no endereço: <https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/missao/116>

(Última atualização do documento: 22/12/2022)

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE** (preenchimento obrigatório) | | |
| Nome Completo (PF) / Razão Social (PJ): Clique aqui para digitar texto. | | |
| N.º do CPF / CNPJ: Clique aqui para digitar texto. | | |
| Endereço Completo do imóvel objeto da solicitação:  Rua: Clique aqui para digitar texto. N.º: Clique aqui para digitar texto.  Complemento: Clique aqui para digitar texto. Bairro: Clique aqui para digitar texto.  Indicação Fiscal: Clique aqui para digitar texto. | | |
| Nome de contato do responsável pela empresa: Clique aqui para digitar texto. | | |
| Telefone: Clique aqui para digitar texto. | E-mail: Clique aqui para digitar texto. | |
| Finalidade da solicitação:  Retirada definitiva de tanques subterrâneos ou áreos  Desativação de atividades potencialmente poluidoras  Implantação do plano de recuperação ambiental  Canteiros de obras públicas instalados fora da área do escopo das intervenções  Armazenamento temporário de resíduos  Movimentações de solo para execução de obras que não estão sujeitas à obtenção de Alvará de Construção | | |
| Descrição resumida do objetivo da solicitação: Clique aqui para digitar texto. | | |
| No imóvel a licenciar, indicar se há:   1. sistema de armazenamento subterrâneo de combustíveis - SASC ou outro composto químico:  Não  Sim 2. tanque aéreo para armazenamento de composto químico:  Não  Sim | | |
| **IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO** (preenchimento obrigatório) | | |
| Nome Completo do Profissional: Clique aqui para digitar texto. | | |
| Órgão de Registro de Classe Profissional: Clique aqui para digitar texto. | | N.º de Registro: Clique aqui para digitar texto. |
| Telefone: Clique aqui para digitar texto. | | E-mail: Clique aqui para digitar texto. |
| **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA** **MOVIMENTAÇÃO DE SOLO** | | |
| No caso da solicitação tratar-se de **movimentação de solo**, informar quais são as intervenções previstas:  Aterro  Corte  Escavação  Nivelamento | | |
| Área Total do imóvel: Clique aqui para digitar texto. | | Área a ser atingida pela movimentação: Clique aqui para digitar texto. |
| **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA RETIRADA DEFINITIVA DE TANQUES** | | |
| No caso da solicitação tratar de **retirada definitiva de tanques**, informar motivo da solicitação:  Desativação de Atividades Tanque com Vazamento Judicial Outro.Qual? Clique aqui para digitar texto. | | |
| Data(s) provável(is) das operações: Clique aqui para digitar texto. | | |
| Compostos químicos armazenados nos tanques a serem removidos: Clique aqui para digitar texto. | | |
| **Nome do Responsável Técnico pelas Operações de Retirada de Tanques**: Clique aqui para digitar texto. | | |
| Órgão de Registro de Classe Profissional: Clique aqui para digitar texto. | N.º de Registro: Clique aqui para digitar texto. | |
| Telefone: Clique aqui para digitar texto. | E-mail: Clique aqui para digitar texto. | |
| **ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS** (preenchimento obrigatório) | | |
| Assinatura do proprietário  Indicar nome do proprietário | Assinatura do responsável técnico  Indicar nome do responsável técnico | |

**TERMO DE AUTODECLARAÇÃO**

**DECLARO** que todos os projetos estão assinados pelo proprietário e responsável técnico, acompanhado da respectiva anotação de responsabilidade técnica – ART / RRT quitada e estou **CIENTE** deque todos os documentos e projetos entregues ficarão retidos.

**DECLARO** que manterei o acompanhamento da solicitação, no endereço indicado no Comprovante da Solicitação, utilizando o login e senha para acesso aos pareceres e autorizações e estou **CIENTE** de que durante a análise da solicitação ambiental o técnico analista poderá solicitar outros documentos e/ou informações complementares, sempre que entender necessário.

Estou **CIENTE** de que a solicitação poderá ser indeferida, caso não haja atendimento após três solicitações de complementação, ou não atendimento aos prazos acima citados e a critérios estabelecidos na legislação vigente.

**DECLARO** que as informações por mim fornecidas nesta solicitação são verídicas e estou **CIENTE** de que a omissão ou falsa descrição de informações prestadas por ocasião do Plano de Gerenciamento de Resíduos, pode acarretar na aplicação das penalidades previstas na Lei Municipal n.º 15.852/2021.

**DECLARO** que li as orientações constantes nesta instrução e estou **CIENTE** das exigências mínimas da SMMA e da legislação ambiental das esferas municipal, estadual e federal.

Curitiba, Clique aqui para inserir uma data.

Assinatura do proprietário Assinatura do responsável técnico

Indicar nome do proprietário Indicar nome do responsável técnico

**Eu**, (Inserir nome completo do PROPRIETÁRIO), e **Eu**, (Inserir nome completo do RESPONSÁVEL TÉCNICO), na qualidade de responsável proponente do empreendimento, e de responsável técnico pela elaboração do projeto e execução de do aterro, declaramos estar **CIENTES** das condições e restrições abaixo descritas:

- É de nossa responsabilidade a elaboração do projeto e a execução da obra atendendo todos os aspectos de engenharia, inclusive os relacionados à estabilidade e estruturais do projeto de execução de aterro/corte de solo, solicitado à SMMA.

- É de nossa responsabilidade, como geradores, a correta destinação do solo para áreas licenciadas para este fim.

- É de nossa responsabilidade observar que é **vedada** a disposição de resíduos de construção civil em áreas não licenciadas, aterros domiciliares, áreas de bota-fora, encostas, corpos d’água, lotes vazios e áreas protegidas por lei, ficando sujeitos às penalidades legais.

- É de nossa responsabilidade empregar técnicas de disposição de resíduos da construção civil classe A no solo, visando a reservação de materiais segregados de forma a possibilitar seu uso futuro ou dar condições da futura utilização da área, utilizando princípios de engenharia para confiná-los ao menor volume possível, sem causar danos à saúde pública e ao meio ambiente conforme diretrizes estabelecidas na Resolução CONAMA n.º 307, de 5 de julho de 2002, e suas alterações e aquelas que vierem a substituí-las.

- Que as responsabilidades por omissão ou falsa descrição de informações prestadas podem ser cominadas em ações judiciais nas esferas civil, penal e administrativa, e ainda acarretar na aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.

**DECLARAMOS** que as informações fornecidas neste Projeto são verídicas e estamos **CIENTES** das exigências estabelecidas na legislação ambiental nas esferas municipal, estadual e federal.

Curitiba, Clique aqui para inserir uma data.

Assinatura Assinatura

Nome do proprietário Nome do responsável técnico

CPF CPF